



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, nº 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº185/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 040/2024, com amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do profissional do setor artístico "**FÁBIO MARCIO**" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa **GD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-04.907.862/0001-53**, sediada à Rua A, nº 13, Térreo, Urbis, Valença, Bahia, para a realização de show **no dia 29 de junho de 2024 às 20:00h, com duração de 2h**, no dia 29 de junho de 2024 às 20:00h, com duração de 2h, durante o Tradicional São Pedro, no Distrito de Camassandi, Município de Jaguaripe, Bahia, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Determino, ainda, que o presente ato e o extrato do futuro contrato, a ser celebrado com a empresa supracitada, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em cumprimento ao quanto previsto no Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaguaripe, Bahia, 28 de Junho de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe